

2019

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO - FMS



# PROCESSO Nº 001/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

- 1.1. O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL (METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS).

## ATA DA SESSÃO

BREJÃO-PE, 2019.

# Governo Municipal de Brejão

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019.

- 1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a
- OBJETO: execução das atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas de Atividades em Saúde do SUS a serem atingidas).
- 1.2. A descrição detalhada do objeto está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

### 1 – Da Abertura da Sessão

Aos 15 (quinze) dias do mês 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão Especial de Chamamento Público, composta por seus membros que são: **Edjosy Almeida Ramos**, **Edinaldo Almeida de Barros**; e **Adriana Araújo Vanderlei**, Presidente e respectivos membros da Comissão, nomeados pelo Ato do Secretário Municipal de Saúde - FMS, através da Portaria nº 001/2019/SMS-FMS, de 11 de fevereiro de 2019, designados para receber, abrir, analisar e julgar os conteúdos dos Envelopes do Plano de Trabalho-Proposta de Preços e Habilitação.

### 2 – Da Publicidade

Este Chamamento Público teve as seguintes publicidades: no 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; 2) Site da Prefeitura Municipal de Brejão – <http://www.brejao.pe.gov.br>; 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, e no Diário Oficial da União – DOU, conforme disposto no art. 26 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores que regem a matéria.

### 3 – Da Organização da Sociedade Civil – OSC, participante e representante no credenciamento nesta sessão pública.

Ato contínuo, a Presidente deu início à Sessão esclarecendo ao presente à sistemática deste procedimento e seus aspectos legais, procederam-se a identificação do interessado, visando à comprovação da existência de poderes de formulação do Plano de Trabalho e prática dos demais atos de atribuição da Organização da Sociedade Civil (OSC). Registra que outra OSC solicitou o Edital e seus anexos através do e-mail (doc. anexos), sendo realizado o envio pelo e-mail à OSC (doc. anexos) aos autos. A Comissão comunicou o encerramento do credenciamento, e em seguida, recebeu os envelopes contendo o Plano de Trabalho (Envelope 001) e documentos de habilitação (Envelope 002), de posse dos documentos de Credenciamento, foi solicitado pela Presidente que os presentes rubricassem todos os documentos. Credenciada, a seguinte OSC, atendendo a conformidade exigida:

# Governo Municipal de Brejão

Fl. 2

Organização da Sociedade Civil (OSC)	CNPJ/MF	Representante
Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH	10.443.512/0001-86	Thallysson Pinto Candido CPF nº 009.732.574-07; RG nº 6329006 – SSP PE

## 4 – Da Fase de Habilitação

Ato contínuo, em atendimento ao **item 10.3 do Edital**, procedeu-se a abertura do envelope 002 contendo a Documentação de Habilitação, a Presidente esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão, Estado Pernambuco, a Comissão Especial na análise detalhada dos documentos constantes no Envelope nº 002 "Documentação de Habilitação" da Organização da Sociedade Civil – OSC, a Presidente e os membros na análise identificou que houve substituição do Secretário na OSC (**Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH**), estando juntada a documentação da relação dos dirigentes da entidade, e anexa cópia dos documentos pessoais, atendendo as exigências do ato convocatório, estando à mesma apta a participar da fase seguinte do referido Chamamento, estando de acordo com o solicitado no edital passou-se a abertura do envelope nº 001 "Plano de Trabalho", desta forma segue-se para análise do Envelope 001 - Plano de Trabalho.

## 5 – Da Fase na Análise do Plano de Trabalho - Proposta

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 001 contendo o Plano de Trabalho, a Comissão Especial de Seleção examinou o Plano de Trabalho apresentado. Tendo em vista o referido Plano apresentando os itens necessários para avaliação de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, a Comissão passou a analisar o Plano de Trabalho - Proposta e pontuar conforme os parâmetros e critérios objetivos constantes no Edital, com a seguinte pontuação:

Item a ser julgado	Metodologia da pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Parceria celebrada anteriormente pela Organização da Sociedade Civil – OSC, com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal para execução de atividades em saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Grau de pleno de atendimento máximo (40,0 pontos);</b></li> <li>Grau satisfatório de atendimento (10,0 pontos);</li> <li>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: Serão atribuídos 10 (dez) pontos por cada parceria celebrada anteriormente pela Organização da Sociedade Civil – OSC.</p>	40,0
(B) Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Grau pleno de atendimento (5,0 pontos);</b></li> <li>Grau satisfatório de atendimento (2,5 pontos);</li> <li>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	5,0

# Governo Municipal de Brejão

Fl. 3

<p>(C) Experiência e histórico da Organização no desenvolvimento do objeto deste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Grau pleno de atendimento (5,0 pontos);</b></li> <li>Grau satisfatório de atendimento (2,5 pontos);</li> <li>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	<p>5,0</p>
<p>(D) Adequação do Plano de Trabalho apresentado em conformidade com as exigências do presente chamamento público e devidamente aprovado pela Comissão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Grau pleno de atendimento (10,0 pontos);</b></li> <li>Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos);</li> <li>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	<p>10,0</p>
<p>(E) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Grau pleno de atendimento (40,0 pontos);</b></li> <li>Grau satisfatório de atendimento (10,0 pontos);</li> <li>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>I - 10 (dez) pontos às propostas com redução de até 5% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;</p> <p>II - 20 (vinte) pontos às propostas com redução de 6% a 10% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;</p> <p>III - 30 (trinta) pontos às propostas com redução de 11% a 15% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;</p> <p><b>IV - 40 (quarenta) pontos às propostas com redução de 16% a 20% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital.</b></p> <p>OBS.: Serão atribuídos 10 (dez) pontos por cada Redução do valor máximo anual apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC.</p>	<p>40,0</p>
<p><b>PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL</b></p>		<p><b>100,0</b></p>

A Comissão de Seleção declarou aprovado o Plano de Trabalho "proposta" que estava de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

# Governo Municipal de Brejão

Fl. 4

## 6 – Da Declaração da(s) Credenciada(s)

Ato contínuo, analisados as documentações e feito o registro dos preços constante no Plano de Trabalho, no presente procedimento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme preços ofertados pela OSC, sendo **DECLARADA CREDENCIADA** com **respectivos valores** a Organização da Sociedade Civil (OSC) – **Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.443.512/0001-86, com sede na Avenida Lions, 56, Térreo, Bairro: Boa Vista, Garanhuns-PE, CEP.: 55.290-000, representada pelo Sr. Thallysson Pinto Candido, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF nº 009.732.574-07, e no e no RG sob o nº RG nº 6329006 – SSP PE.

## 7 - Da Ausência Apresentação de Recursos

Ato contínuo, oportuno foi perguntado pela Presidente se haveria algum questionamento ou apresentar recurso nas fases realizadas, sendo que não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a **renúncia (verbal)** ao direito de interpor recurso, na forma da legislação que rege a matéria.

## 8 – Das Ocorrências no Processo

Oportuno, registramos que não houve ocorrências referentes à solicitação de esclarecimento e/ou impugnação ao ato convocatório, bem como outros questionamentos no presente certame.

## 9 - Da Diligência


O Presidente e membros da Comissão poderá promover diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

## 10 - Do Encerramento da Sessão

Oportuno será publicado nos átrios do município sem prejuízo de outras formas de divulgação do resultado do processo acima referenciado, bem como, Adjudicação, e homologação. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) do mês 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pela Presidente, juntamente com os membros da Comissão e o representante presente. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para as providências cabíveis. Brejão/PE, aos 15 (quinze) do mês 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



**Edjoso Almeida Ramos**  
Portaria nº 001/2019/SMS-FMS



# Governo Municipal de Brejão

Fl. 5

  
**Edinaldo Almeida de Barros**  
Portaria nº 001/2019/SMS-FMS

  
**Adriana Araújo Vanderlei**  
Portaria nº 001/2019/SMS-FMS

## **PARTICIPANTE:**

  
**Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH**  
Organização da Sociedade Civil (OSC)  
CNPJ/MF sob o nº 10.443.512/0001-86  
Representada pelo o Sr. **Thallysson Pinto Candido**  
CPF/MF sob o nº CPF nº 009.732.574-07, e no RG sob o nº RG nº 6329006 – SSP PE.